LEI Nº 8166 DE 19 DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA EUDÉCIA FERREIRA MACHADO MENESES".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua "Eudécia Ferreira Machado Meneses", a atual Rua "H", situada no Bairro Residencial Campestre que se inicia na Rua "A" atual Rua Dr. Carlos V. F. Linhares entre as quadras "2" (dois) e "6" (seis) e termina na rua "L" entre a quadra "7" (sete) e "área verde", no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 055/2012 de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza)